

**PORTARIA SEMAS Nº 59 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, consoante Ato nº 1202, de 02 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Cronograma disposto no **Edital FEMA nº 01/2022**, de acordo com a novas datas, abaixo:

CRONOGRAMA DO EDITAL FEMA Nº 01/2022	DATAS ORIGINÁRIAS	NOVAS DATAS
Data limite para publicação e divulgação do edital no site da SEMAS/PE	29/07/2022	-
Data limite para publicação e divulgação do Extrato do Edital no DOE/PE	30/07/2022	-
Data de início do recebimento da documentação e dos projetos com plano de trabalho e de aplicação	01/09/2022	-
Data limite para entrega da documentação e dos projetos com plano de trabalho e de aplicação	17/10/2022	-
Data limite da divulgação da etapa eliminatória de análise de enquadramento	31/10/2022	-
Data limite de apresentação de recurso da etapa eliminatória	07/11/2022	-
Data limite para divulgação da etapa de análise do mérito e classificação	16/11/2022	13/12/2022
Data limite de apresentação de recurso da etapa de mérito classificação	23/11/2022	16/12/2022
Convocação das instituições aprovadas para assinatura do termo de fomento	30/11/2022	19/12/2022
Data provável para celebração do termo de fomento	07/12/2022	23/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

INAMARA SANTOS MÉLO

Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS



Documento assinado eletronicamente por **Inamara Mélo**, em 13/12/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31337175** e o código CRC **F525D875**.